RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Autoria: Mesa da Câmara

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, e nomeação de membros e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista.

§1º. A Comissão Especial referida no caput deste artigo será composta por 10 (dez) membros, ficando assim constituída: Carlos Alberto Rossi (Vereador do PSB); Claudia Regina Martins Correia Alves (Vereadora do PSDB); Ivete Aparecida Migliani (Vereadora do PPS); José Francisco de Moura Campos (Vereador do PTB); Nilso Ventris (Vereador do PROS); Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Vereador do PMDB); Regina Maria de Araújo Abdala (Vereadora do SD); Tassiane de Fatima Moraes (Procuradora Legislativa); Sandra Regina Pesqueira Berti (Procuradora Legislativa); Pâmela Bastos Molon (Chefe de Gabinete da Presidência).

§2º. Esta Comissão funcionará por um prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário